



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3100
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 441/PROPEPG/UFFS/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Constitui Comissão de Planejamento e Gestão dos Recursos de PROAP do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Planejamento e Gestão dos Recursos de PROAP do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), da UFFS, do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - elaborar, em cogestão com a coordenação do PROFIAP, o plano de trabalho para a execução dos recursos destinados ao PROFIAP;
- II - supervisionar a execução dos recursos com a Coordenação do PROFIAP;
- III - monitorar o uso do Cartão Pesquisador em conformidade com as normas estabelecidas em portaria vigente;
- IV - indicar o novo titular responsável pelo uso do Cartão Pesquisador do PROFIAP, em caso de impedimento do Coordenador, por motivo de licença ou afastamento;
- V - emitir parecer de análise prévia da prestação de contas do PROFIAP;
- VI - enviar à PROPEPG o processo com a prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação